



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO  
LAGOA DE DENTRO - PB  
PODER EXECUTIVO**

Jornal Oficial do Município de Lagoa de Dentro – PB, criado em 20 de maio de 1977 pela Lei Municipal Nº 128/77, publicado no diário oficial do Estado da Paraíba.

**PUBLICAÇÃO DO DIA 04 DE MARÇO DE 2022**

PORTARIA Nº 56/2022  
Lagoa de Dentro, 02 de março de 2022

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** a Servidora **JOSINALDO MARTINS DOS SANTOS**, Matrícula nº 72155, que exerce o cargo de Motorista, **LICENÇA SEM VENCIMENTOS**, por um período de 02 anos, contados a partir de 01 de março de 2022 a 01 de março de 2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA, EM 02 DE MARÇO DE 2022.**

**JOSÉ PEDRO DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 57/2022  
Lagoa de Dentro, 03 de março de 2022

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, e arts. 73, II e XI da Lei Orgânica do Município e Lei Nº 397 de 23 de Abril de 2009.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** a servidora **MARIA DE FÁTIMA COSTA SILVA**, Matrícula nº 80342, ocupante do cargo eletivo de Conselheira Tutelar com lotação na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA, EM 03 DE MARÇO DE 2022.**

**JOSÉ PEDRO DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 58/2022  
Lagoa de Dentro, 03 de março de 2022

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, da Lei Orgânica do Município e ainda o teor dos artigos 35 e 41 da Lei Municipal de nº 484/2015;

***Considerando*** os termos do Edital de nº

002/2022, oriundo do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Lagoa de Dentro-PB, publicado no Diário Oficial do Município na data de 03/03/2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º- Nomear MARIA DE FÁTIMA COSTA SILVA**, CPF de nº 079.\*\*\*.\*\*\*.09, 1ª suplente do Conselho Tutelar do Município de Lagoa de Dentro, em substituição aos Conselheiros Tutelares em gozo de férias, pelo período de 120(cento e vinte) dias, a contar de 03 de março de 2022 até a data de 03 de julho de 2022, com fundamento nos termos dos artigos 35 e 41, § 3º da Lei Municipal de nº 484/2015.

**Art. 2º-** A 1ª suplente nomeada nesta Portaria, assumirá em substituição aos Conselheiros Tutelares do Município de Lagoa de Dentro que realizaram requerimento de férias, a saber, Carlos Alberto Gomes( férias no mês de março de 2022), Jailson Ferreira de Oliveira(férias no mês de abril de 2022), Claudemir Pereira da Silva(férias no mês de maio de 2022) e Wildes Florêncio Silva(férias no mês de junho de 2022).

**Art. 3º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA, EM 03 DE MARÇO DE 2022.**

**JOSÉ PEDRO DA SILVA**  
Prefeito Constitucional



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO  
LAGOA DE DENTRO - PB  
PODER EXECUTIVO**

Jornal Oficial do Município de Lagoa de Dentro – PB, criado em 20 de maio de 1977 pela Lei Municipal N° 128/77, publicado no diário oficial do Estado da Paraíba.

**PUBLICAÇÃO DO DIA 04 DE MARÇO DE 2022**

PORTARIA N° 59/2022  
Lagoa de Dentro, 04 de março de 2022.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelas Constituições Federal, Estadual, Lei Orgânica Municipal e os termos do Decreto de n° 09/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º- DESIGNAR** os servidores municipais, GEILSON DIAS DOS SANTOS, com matrícula de n° 7210, RONNY MATIAS DA COSTA, matrícula de n° 82008 e JOSE EDSON DA COSTA SILVA JUNIOR, com matrícula de n° 72116, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis, com atuação durante o exercício de 2022.

**Art. 2º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA, EM 04 DE MARÇO DE 2022.**

**JOSÉ PEDRO DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

PORTARIA N° 60/2022  
Lagoa de Dentro, 04 de Março de 2022.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE**

**Art. 1º - CONCEDER** ao Servidor **THALES PESSOA DE SOUZA SILVA**, Agente Administrativo, Mat.: 7270, **LICENÇA SEM VENCIMENTOS**, por um período de 02 anos, contados a partir de 03 de Março de 2022.

**Art. 2º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA, EM 04 DE MARÇO DE 2022.**

**JOSÉ PEDRO DA SILVA**  
Prefeito Constitucional